



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0153/2023  
12 DE JUNHO DE 2023

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020;

**CONSIDERANDO** Memorando nº 085/2023 Departamento de Gestão;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** – Nomear os empregados públicos **Sr. Guilherme Diangelis Gomes, Sra. Andréa Garcia Moreno de Carvalho** e a **Sra. Kátia Vieira Gomes Ferreira** para compor a equipe de planejamento para realizar o Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos e posteriormente o Termo de Referência, para contratação de empresa através de ata de registro de preço para eventual locação de ônibus;

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 3º** - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 12 de Junho de 2023

Guilherme Diangelis Gomes  
Departamento de Gestão  
Coren-SE

  
Dr. Diego Rafael da Silva Borges  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Presidente Interino

  
12/06/2023

  
14/06/2023